

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO № 4442 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

TORNA SEM EFEITO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

Art. 1º - Tornar sem efeito as exonerações dos servidores, abaixo relacionados, do Decreto nº 4415, publicado no DOM Edição nº 1477 de quinta-feira, 30 de novembro de 2023:

- LUCAS GONCALVES DOREA CPF n° 066.***.***-80;
- JOSÉ ABÍLIO SANTANA CPF n° 179.***.***-87;
- BEDSON WALFRAN DOS REIS ANUNCIAÇÃO CPF n° 018.***.***-01;
- CLEISON DANTAS MORAIS CPF n° 059.***.***-20.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 15 de Dezembro de 2023.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira Prefeita Municipal